

Numero do docun	nento: 2344/	34		
DECRETO Nº	DE	DE	DE	2020

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 113.289.849,20** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, entre projetos, atividades e modalidades, para desenvolvimento de ações de saúde e assistência social, aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, para orçamento com recursos próprios, oriundos do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, em atendimento as transferências e contribuições ao Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCAR-GOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento do PASEP estadual, outros encargos da dívida e Programa Sua Nota tem Valor.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDA-ÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para despesas relativas a área de ampliação do conhecimento da realidade cearense sobre tempo, clima, recursos hídricos e meio ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em atendimento ao convênio com a Prefeitura Municipal de Maracanaú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE, em atendimento aos gastos com tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, em atendimento ao cartão Mais Infância e gestão da Área de Proteção Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender a remuneração relacionada à Covid -19 demandada pelas cooperativas, pagamento de contribuição patronal do Hospital São José, contrato de gestão, contratação de leitos do Hospital Batista e recursos para desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINAN-CEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, referentes a inativos e pensionistas.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPE-CIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos, atividades e modalidades, voltados ao desenvolvimento e capacitação de servidores e com apoio à prestação jurisdicional na área de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SE-GURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas da obra de construção da quadra poliesportiva.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, em atendimento ao projeto Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para ressarcimento de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, em atendimento a concessão de vale gás às famílias cearenses vulnerabilizadas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre regiões, para implantação de equipamentos de esporte e lazer.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para os seguintes projetos: aquisição de tratores e implementos agrícolas para fazenda Uruanan em Chorozinho, despesa com contrapartida do projeto "Fortalecimento da Produção Integrada e Diversificada para Convivência no Semiárido Cearense" e construção com aquisição de maquinas e equipamentos para o funcionamento do abatedouro público do Município de Tauá.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE-TARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para realização de pagamento por serviços ambientais, relativos ao edital aprovado para seleção dos contemplados com o incentivo financeiro para os catadores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos, atividades e regiões, em atendimento do convênio para a construção do monumento ao Padre Cícero na praça Padre Cícero em Juazeiro do Norte, bem como, para as obras de revitalização do trecho Redonda/Icapuí – rodovia CE 534.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para instalação de poços para a garantia da captação e do aproveitamento das águas subterrâneas e sistemas de abastecimento de água.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Assembléia Legislativa, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Meteorologia Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará,



do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro — Funaprev, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Previdência Parlamentar, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, no valor de R\$ 113.289.849,20 (CENTO E TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	1.100.000,00	1.100.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	474.626,46
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	13.550.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	275.153,74
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	8.050,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	1.794.881,74	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP/CE	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	101.000,00	101.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZA- ÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.011.386,00	1.011.386,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	8.248.743,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.191.510,00	70.321.510,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	7.750.000,00	1.750.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	1.230.052,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	5.000.000,00	5.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADA- NIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	0,00	3.074.600,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	277.728,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	370.000,00	370.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	1.375.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	800.000,00	800.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.455.000,00	1.322.000,00
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FEAS - (Excesso) - (F. 100.08)		8.248.743,00	
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – SPS - (Excesso) - (F. 100.08)		3.074.600,00	
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)		4.680.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Multas de Trânsito - DETRAN - (Superávit) - (F.670.02)		474.626,46	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) (F.291.00)		55.000.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Superávit) - (F.686.87)		8.050,00	
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) - (F.288.89)		1.230.052,00	
Total		113.289.849,20	113.289.849,20



- **Art. 2º -** Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excessos de arrecadação e do superávit financeiro, conforme Anexos I e II.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____de ________de 2020.

Camilo Sobreira de Santana Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento